



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI N °925/2006

Araguatins 29, de dezembro de 2006.

“Dá denominação à quadra poliesportiva
construída na Praça Rui Barbosa.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

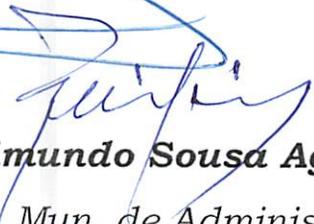
Art. 1º A quadra poliesportiva construída na Praça Rui Barbosa, passará a denominar-se: Quadra Poliesportiva **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ROSAL**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.


Francisco da Rocha Miranda

Prefeito Municipal


Raimundo Sousa Aguiar
Secr. Mun. de Administração
e Finanças